



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

13 DEZ 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 1109/2025

INDICAMOS O AUMENTO DA FREQUÊNCIA DA COLETA DE LIXO SECO NA ZONA LESTE DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, versando sobre a necessidade do aumento da frequência da coleta de lixo seco na zona leste de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a zona leste do município de Sorriso-MT tem apresentado um crescimento populacional significativo, com a elevada quantidade de imóveis do tipo kitnet, que abrigam um grande número de moradores em espaços reduzidos;

Considerando que a alta densidade populacional e a concentração de kitnets nesta região resultam em um volume considerável de lixo seco produzido, demandando uma gestão de resíduos mais eficiente e frequente;

Considerando que a frequência atual da coleta de lixo seco pode não ser suficiente para atender à demanda gerada por essa particularidade habitacional da zona leste, levando ao acúmulo de resíduos nas vias públicas e em terrenos baldios;

Considerando que o acúmulo de lixo seco pode gerar diversos problemas ambientais e de saúde pública, como a proliferação de vetores de doenças (insetos e roedores),



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

mau cheiro, poluição visual e contaminação do solo e da água, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores;

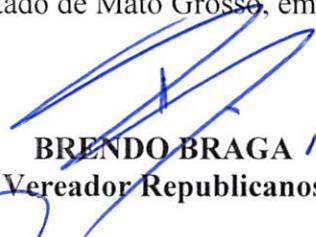
Considerando que o aumento da frequência da coleta de lixo seco na zona leste contribuirá para a manutenção da limpeza urbana, a prevenção de doenças, a promoção da saúde pública e a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população local;

Considerando, por fim, que a presente indicação visa otimizar os serviços de coleta de resíduos sólidos, adequando-os à realidade demográfica e habitacional da zona leste de Sorriso-MT, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da gestão ambiental responsável.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

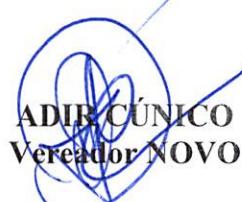

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


EMERSON FARIAS
Vereador PL


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DIOGO KRIGTER
Vereador PSDB


ADIR CÚNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCH GONÇALVES
Vereador MDB


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP